ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

LEI Nº 167

QUE REVOGA A LEI Nº 90 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1.965

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. FAÇO saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 90 de 8 de fevereiro de 1965.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, e com efeitos retroativos ao mês de março do corrente exercicio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO, aos 8 de maio de 1968.

Edwin E. Berger

Edwin E. Berger
Prefeito Municipal

Aprovada e registrada a presente Lei em data supra.

Alcides A. Verlang
Secretario Municipal.